

Exmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFBA.

Prof. Dr. Heron Gordilho

**Fredie Souza Didier Junior**, professor associado, em regime de 40h, vem, respeitosamente, apresentar seu projeto de pesquisa, correspondente ao quinquênio 2015 a 2020.

Lidero, há dez anos, grupo de pesquisa registrado no Direito Nacional dos Grupos de Pesquisa do CNPQ, denominado “Transformações nas teorias sobre o processo e no Direito Processual” (anteriormente denominado de “Teoria contemporânea da relação jurídica processual”)<sup>1</sup>.

Deste projeto de pesquisa participam, como pesquisadores, os professores **Paula Sarno Braga, Eduardo Sodré e Luiz Salomão Amaral Viana**, todos subscritores desse requerimento.

Uma das linhas de pesquisa deste grupo é “As teorias sobre o processo e as transformações do Direito Processual”.

O direito processual está passando por diversas transformações no plano infraconstitucional.

Um novo Código de Processo Civil acabou de entrar em vigor, juntamente com a Lei de Mediação (Lei n. 13.140/2015), a reforma da Lei de Arbitragem (Lei n. 13.129/2015), a Lei de exercício do direito de resposta e retificação (Lei n. 13.188/2015), além de estarem sendo gestados um novo Código de Processo Penal, um código de processos coletivos e um novo Código Comercial, com um capítulo inteiramente dedicado ao processo comercial.

Afora tudo isso, ainda há o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com grandes impactos na legislação processual.

Vive-se, ainda, um momento de grande intensidade na interpenetração das tradições jurídicas; se incorporam ao direito brasileiro, dia-a-dia, institutos jurídicos consagrados no estrangeiro e que exigem, da doutrina nacional, atenção cuidadosa, como é o caso da colaboração premiada no processo penal.

O PPGD-UFBA e o Curso de Graduação em Direito da UFBA, e especialmente esta linha de pesquisa, estão sendo convocados pela história para contribuir com o desenvolvimento do direito processual brasileiro e das teorias sobre o processo, ajudando na compreensão e na aplicação deste novo Direito Processual. É preciso desenvolver projeto de pesquisa com este viés, que consiga dar vazão às monografias, dissertações e teses dos nossos alunos, que certamente se debruçarão sobre essas novidades, e às pesquisas dos professores, igualmente destinadas a enfrentar todas essas novas questões.

Esta é a justificativa do projeto.

---

<sup>1</sup> <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7958378616800053>.

O objetivo é investigar essas transformações, em tripla perspectiva: histórica, epistemológica e dogmática.

Os pontos a serem investigados serão: a) reformas processuais: códigos, estatutos e microssistemas processuais. b) Direito transnacional. Interpenetração de tradições jurídicas. c) Tendências contemporâneas: ativismo judicial, privatismo, garantismo processual e processo cooperativo. d) Autonomia da vontade e processo. e) Gestão processual e tutela jurisdicional diferenciada e diferenciável; f) Reforma do Poder Judiciário. g) Reestruturação do direito processual brasileiro; h) litigiosidade de massa e processo das causas repetitivas.

Eis os **problemas** a serem examinados.

O tempo do **projeto é de 10 anos**.

O projeto insere-se na linha “**Teoria do Processo e tutela dos direitos**” e serve tanto ao curso de Mestrado quanto ao de Doutorado.

A bibliografia inicial é a seguinte:

AROCA, Juan Montero. *Los principios políticos de la nueva Ley de Enjuiciamiento Civil*. Valência: Tirant lo blanch, 2001.

DAMAŠKA, Mirjan R. *The faces of justice and State Authority*. New Haven: Yale University Press, 1986.

DELFINO, Lúcio; ROSSI, Fernando; RAMOS, Glauco Gumerato; MOURÃO, Luiz Eduardo; GUEDES, Jefferson Carús (coord.). *O futuro do processo civil no Brasil*. Belo Horizonte: Forum, 2012.

DIDIER Jr., Fredie. *Fundamentos do princípio da cooperação no direito processual civil português*. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2016, vários volumes.

\_\_\_\_\_; RAMOS, Glauco Gumerato; NALINI, José Renato; LEVY, Wilson (coord.). *Ativismo judicial e garantismo processual*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.

\_\_\_\_\_; NUNES, Dierle; FUX, Luiz; DANTAS, Bruno; FREIRE, Alexandre; MIRANDA, Pedro; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe; MEDINA, José Miguel Garcia (coord.). *Novas tendências do processo civil – estudos sobre o projeto de novo CPC*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.

\_\_\_\_\_; ADONIAS, Antonio (coord.). *O Projeto do Novo Código de Processo Civil – estudos em homenagem ao Professor José Joaquim Calmon de Passos*. Salvador: Jus Podivm, 2012.

\_\_\_\_\_; MOUTA, José Henrique; KLIPPEL, Rodrigo (coord.). *O Projeto do Novo Código de Processo Civil – estudos em homenagem ao Professor José Albuquerque Rocha*. Salvador: Jus Podivm, 2011.

\_\_\_\_\_. *et alii. Novas tendências do processo civil – estudos sobre o projeto de novo CPC*. (coorg. Luiz Fux, Bruno Dantas, Dierle Nunes, Alexandre Freire, Pedro Miranda, José Miguel Garcia Medina e Luiz Henrique Volpe Camargo). Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.

\_\_\_\_\_. *Novas tendências do processo civil – estudos sobre o projeto de novo CPC*. (coorg. Luiz Fux, Bruno Dantas, Dierle Nunes, Alexandre Freire, Pedro

- Miranda, José Miguel Garcia Medina e Luiz Henrique Volpe Camargo). Salvador: Editora Jus Podivm, 2014, v. 2.
- \_\_\_\_\_. *Novas tendências do processo civil – estudos sobre o projeto de novo CPC*. (coorg. Luiz Fux, Bruno Dantas, Dierle Nunes, Alexandre Freire, Pedro Miranda, José Miguel Garcia Medina e Luiz Henrique Volpe Camargo). Salvador: Editora Jus Podivm, 2014, v. 3.
- \_\_\_\_\_. *Ativismo judicial e garantismo processual* (coorg. Glauco Gumerato Ramos, Wilson Levy e José Renato Nalini). Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão – teoria geral do garantismo penal*. São Paulo: RT, 2002.
- GRASSO, Eduardo. “La collaborazione nel processo civile”. *Rivista di Diritto Processuale*. Padova: CEDAM, 1966, n. 4.
- GRECO, Leonardo. “Publicismo e privatismo no processo civil”. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, 2008, n. 164.
- IRTI, Natalino. *L’età della decodificazione*. Giuffrè, 1979.
- JOLOWICZ, J. A. “Adversarial an inquisitorial approaches to civil litigation”. *On civil procedure*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- MARINONI, Luiz Guilherme; DIDIER JR (Coordenadores). *A segunda etapa da reforma processual*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- MENDONÇA, Luís Correia de. “O vírus autoritário”. *Julgar*. Lisboa: Associação sindical dos juizes portugueses, 2007, n. 1.
- MITIDIERO, Daniel. *Colaboração no processo civil*. São Paulo: RT, 2009.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. “O neoprivatismo no processo civil”. *Leituras complementares de Processo civil*. 7ª ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. “Poderes do juiz e visão cooperativa do processo”. *Revista de Direito Processual Civil*. Curitiba: Gênese, 2003, n. 27.
- \_\_\_\_\_. *Acesso à Justiça*. Salvador: Editora Dois de Julho, 2011.
- ZUCKERMAN, A.; CRANSTON, Ross. *Reform of civil procedure: essays on 'Access to Justice'*. Avon/Great Britain: Clarendon Press, 1995.

Assim, definidos o tema, a justificativa e as variáveis da pesquisa, é quanto basta para elucidar o projeto da pesquisa a ser desenvolvido no próximo lustro pelos **quatro professores subscritores**.

Atenciosamente,

Salvador, 25 de maio de 2016.

Fredie Didier Jr.  
Professor-associado

Paula Sarno Braga Lago  
Professora-adjunta

Eduardo Lima Sodré  
Professor-assistente

Luiz Salomão Amaral Viana  
Professor-assistente

- ACCATINO, Daniela. "El precedente judicial en la cultura jurídica chilena", en *Anuario de Filosofía Jurídica y Social*, Valparaíso: Edeval, n. 20, 2002.
- AGUILO REGRA, Josep. *Teoría General de las fuentes del derecho*. Barcelona: Ariel, 2000.
- ALGERO, Mary Garvey. *The Sources of Law and the Value of Precedent: A Comparative and Empirical Study of a Civil Law State in a Common Law Nation*. In: *Louisiana Law Review*, Vol. 65-2, 2005.
- AMAR, Akhil. *On Text and Precedent*. 31 *Harvard Journal of Law & Public Policy* 961 (2008).
- ANDREWS, Neil. *A Suprema Corte do Reino Unido: reflexões sobre o papel da mais alta Corte Britânica*. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 35, n. 186, p. 299- 312, ago. 2010.
- APPIO, Eduardo. *Controle difuso de constitucionalidade: modulação dos efeitos, uniformização de jurisprudência e coisa julgada*. Curitiba: Juruá, 2009.
- ATAÍDE JÚNIOR, Jaldemiro Rodrigues de. *Precedentes vinculantes e irretroatividade do direito no sistema processual brasileiro*. Curitiba: Juruá, 2012.
- ÁVILA, Humberto. *Segurança jurídica: entre permanência, mudança e realização no Direito Tributário*, 2ª ed.. São Paulo: Malheiros, 2012
- BAKER, Sir John Hamilton. *An Introduction to English Legal History*. 3ª. ed. London: Butterworths, 1990, 673 p.
- BANCKE, Sara Rodrigues. *O precedente judicial e os poderes do relator*. Universidade Estadual de Maringá. Monografia de Conclusão de Curso.
- BENETI, Sidnei Agostinho. *Assunção de competência e fast-track recursal*. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 34, n. 171, p. 9-23, maio 2009.
- BLACKSTONE, Sir William. *Commentaries on the Laws of England*. Oxford: Clarendon Press, 1765
- BOEHMER, Gustav. *El derecho a través de la jurisprudência*. Barcelona: Bosch, 1959.
- BUSTAMANTE, Thomas. *Teoria do Precedente Judicial*. São Paulo: Noeses, 2012, 610p.

- \_\_\_\_\_. (org); PULIDO, Carlos Bernal (org.). On the Philosophy of Precedent: Proceedings of the 24th World Congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy. Franz Stein Verlag, 2012, 144p.
- BRUST, Richard, Dead precedents: the justices overrule, but they often do so stealthily. In: ABA Journal. 97.5 (May 2011): p. 22. In: [www.abajournal.com](http://www.abajournal.com).
- CAENEGEM, Raoul van. Juízes, legisladores e professores. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010, 155p.
- \_\_\_\_\_, Uma Introdução histórica ao Direito Privado. 2ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 2000, 288p.
- CALABRESI, Steven. Text v. Precedent in Constitutional Law. Harvard Journal of Law & Public Policy › Vol. 31 Núm. 3, Junho 2008.
- CAMBI, Eduardo. Jurisprudência Lotérica. RT 78/108-128. São Paulo: Revista dos Tribunais, abr. 2001.
- \_\_\_\_\_, BRITO, Jaime Domines. Súmulas Vinculantes. Revista de Processo, São Paulo, ano 34, n. 168, p. 143-160, fev. 2009.
- CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Tradução de Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.
- \_\_\_\_\_. O Controle de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. 2 ed. Tradução de Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1992.
- CARDOZO, Benjamim. A Natureza do Processo Judicial. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- \_\_\_\_\_. The Paradoxes of Legal Science. New Jersey: The Lawbook Exchange, 2000, 163p.
- CESPEDES PROTO, Rodrigo. "La Fuerza vinculante de la jurisprudencia administrativas", en *Revista Chilena de Derecho*, vol. 28, n. 1
- COHEN, Harlan. "Undead" Wartime Cases: Stare Decisis and the Lessons of History. Tulane Law Review, Vol. 84 (2010), pp. 2-84.
- CROSS, Rupert. HARRYIS, J. W. Precedent in English Law. Oxford: Clarendon Press, 2004.
- CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O Regime Processual das Causas Repetitivas. Revista de Processo, São Paulo, ano 35, n. 179, p. 183-190, jan. 2010.
- DANTAS, Ivo. Novo Direito Constitucional Comparado. 3a. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

- DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. Tradução de Hermínio A. Carvalho. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DENNIS, James. Interpretation and Application of the Civil Code and the Evaluation of Judicial Precedent. *Louisiana Law Review*, 54, 1.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário: Proteção da Confiança, Boa-Fé Objetiva e Irretroatividade como Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. São Paulo: Noeses, 2009.
- DIDIER JR. Fredie. Cláusulas gerais processuais. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 35, n. 187, p. 69-83, jan. 2010.
- \_\_\_\_\_.BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. 5 ed. rev. e atual. Salvador: JusPodivm, 2010. 2 v.
- \_\_\_\_\_.CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais. 8 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2010. 3 v.
- DOBBINS, Jeffrey. Structure and Precedent. *Michigan Law Review*, Vol. 108, No. 8, 2010
- DOUGHERTY, Richard. Originalism and precedent: principles and practices in the application of stare decisis. *Ave Maria Law Review*, Vol. 6 Núm. 1, Setembro 2007.
- DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- EISENBERG, Melvin A. The nature of the Common Law. Cambridge: Harvard University Press. 1991
- ENTCHEV, Ivo. A Response-Dependent Theory of Precedent. *Law and Philosophy* (2011) 30:273–290
- ESSER, Josef. Principio y norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado, tr. del alemán Eduardo Valenti F., Barcelona: Bosch, 1961.
- FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008, 346p.
- \_\_\_\_\_, Irretroatividade e jurisprudência judicial, in: NERY JR., Nelson; CARRAZZA, Roque Antônio. FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Efeito ex nunc e as decisões do STJ. São Paulo: Manole, 2007.

- FON, Vincy; PARISI, Francesco. Judicial Precedents in Civil Law Systems: A Dynamic Analysis. *International Review of Law and Economics*, vol. 26, Issue 4. 2006, pp. 519-535.
- GIDI, Antonio. Notas Esparsas sobre o Processo Civil nos Estados Unidos. São Paulo: *Revista de Direito Processual Civil*, v. 6, pp. 851-860, 1997.
- \_\_\_\_\_, MATTEI, Ugo; RUSKOLA, Teemu. *Schlesinger's Comparative Law: cases-text-materials*. New York: Foundation Press, 2009, 1026p.
- GOODHART, Arthur. Determining the Ratio Decidendi of a Case. *The Yale Law Journal*, Vol. 40, No. 2 (Dec., 1930), pp. 161-183.
- GOODRICH, Peter. Legal Hermeneutics: An Essay on Precedent and Interpretation. In: *The Liverpool Law Review* Vol. VII (2) [1985],
- GRAY, John Chipman. Judicial Precedents – A Short Study in Comparative Jurisprudence. *Harvard Law Review*, Vol. 9, No. 1 (Apr. 25, 1895), pp. 27-41.
- GUSTIN, Miracy. Da jurisprudência como ciência compreensiva : a dialética do compreender mediante o interpretar. *Revista de informação legislativa*, v.32, nº 126, p. 269-276, abr./jun. de 1995.
- HEYDON, J. D. How far can trial Courts and intermediate appellate Courts develop the Law. *Oxford University Commonwealth Law Journal*, Volume 9, Number 1, Summer 2009 , pp. 1-46(46)
- HOLMES JR, Oliver Wendell. *The Common Law*. New York, 1991, 422p.
- JUNIOR, Alceu Mauricio Lima. A argumentação jurídica e o ideal de racionalidade na superação de regras jurídicas. In: *Revista de Direito Administrativo*, v. 249. São Paulo: Editora FGV, 2008, pp. 9-36.
- KELLY. John M. Uma breve história da teoria do direito ocidental. Tradução de Marylene Pinto Michael. Revisão técnica da tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- LAMOND, Grant. Do Precedent Create Rules. *Legal Theory*, 11,2005, pp 1-26.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 5ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2009, 727p.
- LEE, Thomas. Stare Decisis in Historical Perspective: From the Founding Era to the Rehnquist Court. *Vanderbilt Law Review*, Vol. 52, pp. 647-735, 1999.

- LIMA, Tiago Asfor Rocha. Precedentes judiciais civis no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013.
- LOSANO, Mario Os Grandes Sistemas Jurídicos. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MACCORMICK, Neil. Argumentação Jurídica e Teoria do Direito. Tradução de Waldéa Barcellos. Revisão técnica da tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A Resolução dos Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- \_\_\_\_\_. Divergência Jurisprudencial e Súmula Vinculante. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008a.
- \_\_\_\_\_. Precedentes Obrigatórios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010a.
- \_\_\_\_\_. Proposta de Alteração do CPC para Atribuir Força aos Precedentes. A Força dos Precedentes. Salvador: JusPodivm, 2010b.
- \_\_\_\_\_. Aproximação Crítica entre as jurisdições de civil law e de common law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil. Revista de Processo, São Paulo, ano 34, n. 172, p. 175-232, jun. 2009.
- \_\_\_\_\_. Eficácia vinculante: a ênfase à ratio decidendi e à força obrigatória dos precedentes. Revista de Processo, São Paulo, ano 35, n. 184, p. 9-41, jun. 2010c.
- \_\_\_\_\_, (org.). A Força dos Precedentes. Salvador: JusPodivm, 2010, 282p.
- MAUÉS, Antonio Moreira. Jogando com os Precedentes: Regras, Analogias, Princípios. In: Revista Direito GV n.º 16. São Paulo: FGV, 2013, pp. 587-623,
- MACCORMICK, Robert (org.). SUMMERS, Robert (org.). Interpreting Precedents: A Comparative Study. Dartmouth Pub Co (June 1997)
- MCGONICLE, Ryan. The Role of Precedents in Mixed Jurisdictions: A Comparative Analysis of Louisiana and the Philippines, vol 6.2 ELECTRONIC JOURNAL OF COMPARATIVE LAW, (July 2002), <http://www.ejcl.org/62/art62-1.html>.
- MELLO, Patrícia Perrone Campos. Precedentes – O desenvolvimento judicial do direito no constitucionalismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- MENDONÇA JR., Delosmar Domingos de. Agravo Interno. In: NERY JUNIOR, N; WAMBIER, T. A. A. (Org.) Recursos no Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

- MENKE, Fabiano. A interpretação das cláusulas gerais: a subsunção e a concreção dos conceitos. *Revista AJURIS*, Porto Alegre, n. 103, 2006, p. 69-94.
- MERRIL, Thomas. The Conservative Case for Precedent, *Harvard Journal of Law & Public Policy* › Vol. 31 Núm. 3, Jun. 2008
- MERRYMAN, John Henry. *La Tradición Jurídica Romano-Canónica*. Tradução de Carlos Sierra. 2 Ed. México: FCE, 1989.
- \_\_\_\_\_, PÉREZ-PERDOMO, Rogelio. *A tradição da civil law*. Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris, 2009, 216p.
- MITIDIERO, Daniel. “Fundamentação e precedente – dois discursos a partir da decisão judicial”. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, 2012, n. 206, p. 61-77.
- MORAL SORIANO, Leonor. *El precedente judicial*. Madrid: Marcial Pons, 2001.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O processo civil contemporâneo: um enfoque comparativo*. Temas de Direito Processual: (nona série). São Paulo: Saraiva, 2007a.
- \_\_\_\_\_. *Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos: um enfoque comparativo*. Temas de Direito Processual: (nona série). São Paulo: Saraiva, 2007b.
- \_\_\_\_\_. *Algumas inovações da Lei 9.758/1998*. In: WAMBIER, T. A. A.; NERY JR., N. (Org.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis de acordo com a lei 9.756/1998*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, p. 321-330.
- NELSON, Caleb. *Stare Decisis And Demonstrably Erroneous Precedents*. 87 Va. L. Rev. 1 (2001).
- NOGUEIRA, Gustavo Santana. *Stare Decisis et Non Quieta Movere: a vinculação aos Precedentes no Direito Comparado e Brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011, 257 p.
- \_\_\_\_\_. *Precedentes vinculantes no direito comparado e brasileiro*. Salvador: JusPodivm, 2013.
- OLIPHANT, Herman. *A Return to Stare Decisis*. In: 14 American Bar Association, 1928.
- OLLERO TASSARA, Andrés. *Igualdad en la aplicación de la ley y precedente judicial*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.
- PARENTE, Eduardo de Albuquerque. *Jurisprudência*. São Paulo: Atlas, 2006
- PAULO NETO, Carlos Romero Lauria. *A decisão constitucional vinculante*. Forense: Método, 2011.

- PINTO, Valentina Mello Ferreira. A Comparison between the writ of certiorari in the United States and the extraordinary appeal's general repercussion requisite in Brazil. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 35, n. 187, p. 113-140, set. 2010.
- PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação. A nova retórica*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- PLUCKNETT, Theodore F. T. *A Concise History of the Common Law*. Indianapolis: Liberty Fund, 2010.
- PUI BRUTAU, José. *La jurisprudencia como fuente del derecho*. Bosch: Barcelona, 1950.
- QUIJANO FERNANDEZ, Alvaro. *La jurisprudencia ante la Constitución. El precedente judicial*. Santiago: Editorial Alfonso X, "sin año de edición".
- RAMIRES, Maurício. *Crítica à aplicação de precedentes no Direito Brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, 166p.
- RIGAUX, François. *A lei dos juizes*. São Paulo: Martins Fontes. 2003,
- ROCHA, José de Albuquerque. *O procedimento da uniformização da jurisprudência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.
- ROSEN, Jeffrey. "Originalism, precedent, and judicial restraint." *The Free Library* 01 January 2011. 12 August 2013 <[http://www.thefreelibrary.com/Originalism, precedent, and judicial](http://www.thefreelibrary.com/Originalism,precedent,andjudicial)>
- ROSITO, Francisco. *Teoria dos Precedentes Judiciais - Racionalidade da Tutela Jurisdicional*. Curitiba: Juruá, 2012, 488p.
- SANTOS, Evaristo Aragão. Sobre a importância e os riscos que hoje corre a criatividade jurisprudencial. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 35, n. 181, p. 38-58, mar. 2010.
- SATO, Priscila Kei. *Jurisprudência (pre)dominante*. In ALVIM, E. P.; NERY JR., N. (Org.). *Aspectos polêmicos e Atuais dos recursos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
- SHAHABUDEEN, Mohamed. *Precedent in the World Court*. Cambridge University Press, 1996
- SCHAUER, Frederick. *Thinking like a lawyer: a new introduction to legal reasoning*. Cambridge: Harvard University Press, 2009, 239p.

\_\_\_\_\_, Precedent (May 9, 2011). Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1836384> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1836384>.

SCHWARTZ, Timothy. Cases Time Forgot: Why Judges Can Sometimes Ignore Controlling Precedent. *Emory Law Journal*;2007, Vol. 56 Issue 5, p. 1475.

SELLERS, Mortimer N. S. The Doctrine of Precedent in the United States of America. *The American Journal of Comparative Law*, Vol. 54, American Law in the 21st Century: U.S. National Reports to the XVIIth International Congress of Comparative Law. American Society of Comparative Law, Fall, 2006, pp. 67-88.

SESMA, Victoria Iturralde. *El Precedente en el common law*. Madrid: Civitas, S. A., 1995.

SILTALA, Raimo. *A Theory of Precedent, From Analytical Positivism to a Post-Analytical Philosophy of Law*. Oxford – Portland Oregon, 2000.

SILVA, Celso Albuquerque. *Súmula Vinculante: Teoria e Prática da Decisão Judicial com Base em Precedentes*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 235p.

SINCLAIR, Michael. "Precedent, Super-Precedent" (August 2, 2006). *bepress Legal Series*. *bepress Legal Series*. Working Paper 1489.

SPOTA, Alberto, *El juez, el abogado y la formación del derecho a través de la jurisprudencia*. Depalma: Buenos Aires, 1989.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. *Segurança Jurídica e Jurisprudência*. São Paulo: LTr, 1996.

SOUZA, Marcelo Alves Dias de. *Do Precedente Judicial à Súmula Vinculante*. Curitiba: Juruá, 2006.

STRANG, Lee J.. *An Originalist Theory of Precedent: The Privileged Place of Originalist Precedent*. *Brigham Young University Law Review*, Vol. 2010, No. 5, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. *O fahrenheit sumular do Brasil: o controle panóptico da Justiça*, ca. 1997. Disponível na internet: [http://www.ihj.org.br/poa/professores/Professores\\_15.pdf](http://www.ihj.org.br/poa/professores/Professores_15.pdf),. Acesso em: 14 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_, *Súmulas, vaguezas e ambigüidades: necessitamos de uma "teoria geral dos precedentes*. In: *Direitos fundamentais e justiça*, nº. 5. Porto Alegre: 2008, pp. 162-185.

\_\_\_\_\_, *ABBOUD, Georges. Que é isto - o precedente judicial e as súmulas vinculantes?*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012, 120 p.

- TARANTO, Caio Márcio Gutterres. *Precedente Judicial: Autoridade e Aplicação na Jurisdição Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- TARUFFO, Michele. Icebergs do common law e civil law? Macrocomparação e microcomparação processual e o problema da verificação. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 35, n. 181, p. 167-172, mar. 2010a.
- \_\_\_\_\_. Observações sobre os Modelos Processuais de Civil Law e de Common Law. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 110, n. 141, p. 141-162, 2008.
- \_\_\_\_\_. Precedente e jurisprudência. Tradução de Rafael Zanatta. Disponível em: <<http://cadernodeestudosjuridicos.blogspot.com/2010/03/precedente-e-jurisprudencia.html>>. Acesso em: 14 dez. 2010b.
- \_\_\_\_\_. Precedente e Giurisprudenza. In: MAC-GREGOR, Eduardo; DE LARREA, Arturo Zaldívar Lelo (org.). *La Ciencia del Derecho Procesal Constitucional. Estudios en Homenaje a Héctor Fix-Zamudio en sus cincuenta años como Investigador del Derecho*, T. 5: Juez Y Sentencia Constitucional. Cidade do México: Marcial Pons-UNAM, 2008
- TAU ANZOTEAGUI, Victor. "Los orígenes de la jurisprudencia de los tribunales en Argentina", en *Revista de Historia del Derecho*, Buenos Aires, 1978, n. 6
- \_\_\_\_\_. *¿Que fue el derecho indiano?* Buenos Aires, Abeleto Perrot, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Casuismo y Sistema*. Buenos Aires, Instituto de Investigaciones de. Historia del derecho, 1992.
- TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente Judicial como Fonte do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- VON KIRSCHMANN, Julius Hermann, *La jurisprudencia no es ciencia*. Instituto de Estudios Políticos: Madrid, 1981.
- WAMBAUGH, Eugene. *The Study of Cases*. 2ª ed.. Boston [s/n], 1894.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Estabilidade e adaptabilidade como objetivos do direito: civil law e common law. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 34, n. 172, p. 121-174, jun. 2009.
- \_\_\_\_\_. (coord.). *Direito jurisprudencial*. São Paulo: RT, 2012.
- WATSON, Douglas. Similarity, precedent and argument from analogy. *Artificial Intelligence and Law* Volume 18, Issue 3 , pp 217-246.
- WEIDEMAIER, W. Mark C. *Towards a Theory of Precedent in Arbitration*. *William & Mary Law Review*, Vol. 51, p. 1895, 2010.
- WOLKART, Erik Navarro. *Precedente judicial no processo civil brasileiro: mecanismo de objetivação do processo*. Salvador: JusPodivm, 2013

ZAVASCKI, Teori Albino. Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ZANETI JR., Hermes. A Constitucionalização do Processo: A Virada do Paradigma Racional e Político no Processo Civil Brasileiro do Estado Democrático Constitucional. Tese (Doutorado)- Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, set. 2005.